



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação

PROJETO DE LEI Nº 235/2023

AUTOR: SAULO NORONHA

PARECER

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

O Projeto de Lei nº 235/2023 denomina de Nilsa de Azevedo Absalão uma das novas ruas no Município de Campina Grande, de autoria do Vereador Saulo Noronha, sendo encaminhado para esta Comissão de Redação e Justiça, em cumprimento ao art. 82 da Res. 054/2014.

É o breve relatório.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

O PL em tela tem como objetivo denominar de Nilsa de Azevedo Absalão uma das novas ruas no Município de Campina Grande, de autoria do Vereador Saulo Noronha, através da aprovação da propositura nº 235/2023.

O projeto trata sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I da Constituição Federal, bem como no artigo 10, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Feitas estas considerações sobre a competência e iniciativa, opino pela regularidade formal do projeto de lei em comento.

Tratando-se de um projeto de lei ordinária, o quórum de aprovação, de acordo com o artigo 47 da Constituição da República e artigo 210 do Regimento interno, é de

maioria simples de votos.

3. DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Redação e Justiça não encontrando óbice que macule de vício a Proposta Legislativa nº 235/2023, opina por sua regular tramitação.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 14 de Agosto de 2023.



Presidente/Relator

Saulo Gonçalves Noronha



Secretário

Dinho Papa Léguas

Membro

Antônio Alves Pimentel Filho